



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 899/GR/UFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1530551	Charles Albino Schultz	1792921	Liandro Pedro Luft
Motivo	Férias	Período	05/08/2019 a 05/08/2019

**II - CD - 3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE LABORATÓRIOS**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1879725	Cladis Juliana Lutinski	1932374	Morgana Alexandra Romano
Motivo	Férias	Período	29/07/2019 a 02/08/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor